



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024

Sabáudia – PR., 18 de março de 2024.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

MARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 44/2024
ata: 18/03/2024 - Horário: 17:03
Legislativo

O Executivo Municipal tem a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre denominação de Obra Pública “MEU CAMPINHO” do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia.”

O presente Projeto é uma homenagem ao Senhor GILBERTO BENEDITO DE SOUZA, conhecido como “Xiru”, um homem apaixonado por esportes, principalmente na modalidade futebol, foi um ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá.

Assim, por ter sido um grande desportista em nossa Cidade, merece, portanto, a bela homenagem com o seu nome gravado na história, nominado o espaço de esporte e lazer Meu Campinho Residencial Catedral como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA “XIRU”**.

Diante exposto, conto com a cordial atenção aos nobres pares na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 44/2024
ata: 18/03/2024 - Horário: 17:03
Legislativo

"Dispõe sobre denominação de Obra Pública "MEU CAMPINHO" do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei denomina a Praça do Meu Campinho do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"**.

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um homem apaixonado por esportes, principalmente na modalidade futebol, foi um ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei ao inaugurar a Praça Meu Campinho do Residencial Catedral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

HISTÓRICO **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"**

Nascido em 23/09/1966 e falecido em 09/06/2023, nasceu na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, era divorciado da Senhora Roseli Sales de Souza, seus filhos Everton Sales de Souza, Adrian Sales de Souza, Fernanda e Brenda de outro relacionamento, filho de Maria Moraes de Souza e José Jacinto de Souza.

Vieram para o Município de Sabáudia nos anos 80 (oitenta), residiram na Propriedade de Sergio Manueira e trabalhavam na lavoura.

O Gilberto, conhecido como Xiru, era ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito, de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá, a final foi realizada no Município de Sarandi, defendendo o Município de Sabáudia no ano de 1994.

Na época o Prefeito Municipal era o Senhor Moacir Poletto e os jogadores eram Altair como goleiro, Jurandir como técnico, "Colonhão" como atacante, Bira Gorzoni, Dirceu Alexandrino, Mauro Schiavo, entre outros.

Foi destaque em todas as rádios da região, transmitiram o jogo ao vivo com grande emoção, o time de Sabáudia Esporte Clube foi recepcionado no Trevo da Cooperativa Corol com uma grande carreata e finalizou os festejos em um palanque na praça da Bandeira com a apresentação do Troféu, os campeões e as autoridade fizeram seus discursos de agradecimento.

Assim, por ter sido um grande desportista em nossa Cidade, merece, portanto, a bela homenagem com o seu nome gravado na história, nominado o espaço de esporte e lazer Meu Campinho Residencial Cathedral como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA “MEU CAMPINHO” DO RESIDENCIAL CATEDRAL NESTE MUNICÍPIO DE SABÁUDIA”.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao **Projeto de Lei nº 013/2024** quanto a denominação “DENOMINAÇÃO DE OBRA PÚBLICA “MEU CAMPINHO” DO RESIDENCIAL CATEDRAL NESTE MUNICÍPIO DE SABÁUDIA”.

É O PARECER;

Considerando que, o presente Projeto de Lei teve como iniciativa o Poder Executivo, cumprindo com o Plano Diretor, Código de Postura do Município onde dispõe que a denominação de logradouro, bens públicos devem ser por Lei e que foi protocolado dentro das normas regimentais, portanto, apto a ser recebido por esta e. Casa de Leis.

Diante do exposto, entende esta Procuradora Jurídica que o Projeto de Lei 013/2024 está de acordo com as normas regimentais desta e.Casa de Leis.

No entanto, para ser apreciado pelo Plenário é necessário que seja remetido para as Comissões responsáveis e assim redigir um parecer mais técnico a respeito do Projeto de Lei.

Por fim, cumpre esclarecer que todo o exposto trata-se de um parecer opinativo. HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra “Direito Administrativo Brasileiro”, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões”.

É o parecer.

Sabáudia, 19 de Março 2024.

ANDREIA DOS SANTOS
ESTRALIOTO

Assinado de forma digital por
ANDREIA DOS SANTOS ESTRALIOTO
Dados: 2024.03.19 11:12:51 -03'00'

ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO

Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Eu, JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, presidente da Comissão de Justiça e Redação, venho através deste, CONVOCAR, a senhora secretária Keliani Aguiar Luz e a senhora relatora Leila Regina Pavezzi, para reunião no dia 01/04/2024 (segunda-feira) às 09:30 horas na secretaria da Câmara, para tratar dos projetos de Lei nº 013/2024 e Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2024 e Projeto de Resolução nº 001/2024.

Contando com sua presença, renovo meus protestos de estima e relevante consideração.

Sabáudia, 01 de abril de 2024.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60 - camarasabaudia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA – Projeto de Lei do Executivo N° 013/2024

SÚMULA : Dispõe sobre a denominação de Obra Pública “Meu Campinho” do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia.

PARECER LEGISLATIVO N° 027/2024

O Projeto de Lei n° 012/2024 do Executivo, tem sua legalidade amparada no Plano Diretor, Lei N° 747/2022 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Sabáudia, em seu Capítulo XII, Seção I, que fala da denominação de Logradouros Públicos.

“Art. 395. A denominação de bairros, logradouros e bens públicos far-se-á por Lei Específica, de acordo com o disposto na presente Lei.”

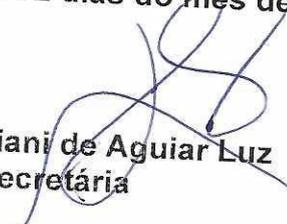
Art. 396. A escolha dos nomes para os logradouros públicos especialmente de ruas e avenidas do Município, dar-se-á pelo interesse do Poder Executivo, sendo discutida e aprovada pelo legislativo municipal resguardadas todas as legislações federais e estaduais.

Assim observado, o Poder Executivo cumpre a legislação acima citada, enviando para o Legislativo, a denominação de Obra Pública “Meu Campinho, o Projeto de Lei n° 013, no Residencial Catedral, como Gilberto Benedito de Souza, conhecido como “Xiru”, , assim prestando homenagem a uma pessoa (in memoriam), que gostava de esportes, principalmente futebol, o qual jogava muito bem.

Por não haver irregularidades na apresentação e após observar a legalidade, o Projeto de Lei 013/2024 está apto a ser encaminhado ao plenário para apreciação e aprovação pelos nobres edis.

Sala de Sessões, aos 02 dias do mês de abril de 2024


José Aparecido de Souza
Presidente


Keliani de Aguiar Luz
Secretária


Leila Regina Ravezzi
Relatora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

LEI Nº 840/2024

“Dispõe sobre denominação de Obra Pública “MEU CAMPINHO” do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei denomina a Praça do Meu Campinho do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA “XIRU”**.

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um homem apaixonado por esportes, principalmente na modalidade futebol, foi um ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei ao inaugurar a Praça Meu Campinho do Residencial Catedral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

HISTÓRICO

GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"

Nascido em 23/09/1966 e falecido em 09/06/2023, nasceu na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, era divorciado da Senhora Roseli Sales de Souza, seus filhos Everton Sales de Souza, Adrian Sales de Souza, Fernanda e Brenda de outro relacionamento, filho de Maria Moraes de Souza e José Jacinto de Souza.

Vieram para o Município de Sabáudia nos anos 80 (oitenta), residiram na Propriedade de Sergio Manueira e trabalhavam na lavoura.

O Gilberto, conhecido como Xiru, era ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito, de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá, a final foi realizada no Município de Sarandi, defendendo o Município de Sabáudia no ano de 1994.

Na época o Prefeito Municipal era o Senhor Moacir Poletto e os jogadores eram Altair como goleiro, Jurandir como técnico, "Colonhão" como atacante, Bira Gorzoni, Dirceu Alexandrino, Mauro Schiavo, entre outros.

Foi destaque em todas as rádios da região, transmitiram o jogo ao vivo com grande emoção, o time de Sabáudia Esporte Clube foi recepcionado no Trevo da Cooperativa Corol com uma grande carreata e finalizou os festejos em um palanque na praça da Bandeira com a apresentação do Troféu, os campeões e as autoridade fizeram seus discursos de agradecimento.

Assim, por ter sido um grande desportista em nossa Cidade, merece, portanto, a bela homenagem com o seu nome gravado na história, nominado o espaço de esporte e lazer Meu Campinho Residencial Catedral como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"**.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

LEI Nº 840/2024

“Dispõe sobre denominação de Obra Pública “MEU CAMPINHO” do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei denomina a Praça do Meu Campinho do Residencial Catedral neste Município de Sabáudia como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA “XIRU”**.

Art. 2º - A homenagem prestada no artigo 1º faz referência a um homem apaixonado por esportes, principalmente na modalidade futebol, foi um ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá.

Art. 3º - O Poder Executivo irá providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei ao inaugurar a Praça Meu Campinho do Residencial Catedral.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

ANO XIII – Nº 2385 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 12 – 04 – 2024

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

HISTÓRICO

GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"

Nascido em 23/09/1966 e falecido em 09/06/2023, nasceu na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, era divorciado da Senhora Roseli Sales de Souza, seus filhos Everton Sales de Souza, Adrian Sales de Souza, Fernanda e Brenda de outro relacionamento, filho de Maria Moraes de Souza e José Jacinto de Souza.

Vieram para o Município de Sabáudia nos anos 80 (oitenta), residiram na Propriedade de Sergio Manueira e trabalhavam na lavoura.

O Gilberto, conhecido como Xiru, era ótimo jogador, jogou para o Sussui Esporte Clube, participaram de muitos campeonatos, dentre eles ocorreu um feito inédito, de serem campeões da Liga de Futebol de Maringá, a final foi realizada no Município de Sarandi, defendendo o Município de Sabáudia no ano de 1994.

Na época o Prefeito Municipal era o Senhor Moacir Poletto e os jogadores eram Altair como goleiro, Jurandir como técnico, "Colonhão" como atacante, Bira Gorzoni, Dirceu Alexandrino, Mauro Schiavo, entre outros.

Foi destaque em todas as rádios da região, transmitiram o jogo ao vivo com grande emoção, o time de Sabáudia Esporte Clube foi recepcionado no Trevo da Cooperativa Corol com uma grande carreata e finalizou os festejos em um palanque na praça da Bandeira com a apresentação do Troféu, os campeões e as autoridades fizeram seus discursos de agradecimento.

Assim, por ter sido um grande desportista em nossa Cidade, merece, portanto, a bela homenagem com o seu nome gravado na história, nominado o espaço de esporte e lazer Meu Campinho Residencial Cathedral como **GILBERTO BENEDITO DE SOUZA "XIRU"**.

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"